



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA COMPLEMENTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a aquisição complementar de camisetas, destinadas aos alunos participantes do Parlamento Jovem de Bonfinópolis de Minas/MG, em continuidade ao Processo Administrativo nº 013/2026, oriundo da Contratação Direta nº 013/2026 – Dispensa de Licitação nº 08/2026.

A presente demanda decorre da necessidade de acréscimo quantitativo de 10 (dez) unidades, visando complementar o quantitativo inicialmente previsto, sem alteração das especificações técnicas, condições de fornecimento ou finalidade da contratação original.

Ressalta-se que os itens a serem adquiridos manterão integralmente as características previamente estabelecidas no processo originário, garantindo a padronização, uniformidade e adequada identificação dos participantes do programa.

A presente solicitação encontra respaldo na necessidade administrativa superveniente, devidamente justificada, com o objetivo de assegurar a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas no âmbito do Parlamento Jovem.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

3.1. Contratação para confecção de 10 camisetas de malhas.

	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
01	camisetas em malha poliviscose (PV), malha fria, modelo manga curta, gola redonda, na cor verde claro, com aplicação de logomarca com característica de pintura.		10

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A presente demanda tem por finalidade complementar o quantitativo inicialmente previsto no Processo Administrativo nº 013/2026, que contemplava a aquisição de 40 (quarenta) camisetas.

Após a formalização da contratação, verificou-se a necessidade superveniente de ampliação do quantitativo, em razão do aumento no número de participantes do Parlamento Jovem, bem como da necessidade de garantir a padronização e identificação dos alunos envolvidos nas atividades.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição adicional de camisetas, a fim de assegurar o pleno atendimento da demanda.

4.2. O presente apostilamento encontra respaldo no art. 125 da Lei 14.133/2021, que autoriza acréscimos de até 25% do valor inicialmente contratado, bem como nos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

5.1. A execução do objeto observará as mesmas condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 013/2026, referente à contratação direta para aquisição de camisetas destinadas ao Parlamento Jovem.

Considerando tratar-se de acréscimo de quantitativo, a entrega dos itens deverá seguir os mesmos critérios, prazos, padrões de qualidade, forma de fornecimento e condições de recebimento já definidos no pedido anterior/empenho.

A contratada deverá fornecer as camisetas adicionais em conformidade com as especificações técnicas já estabelecidas, garantindo a padronização dos produtos.

O pagamento será realizado nas mesmas condições anteriormente pactuadas, mediante a entrega dos itens e apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome:

Vani Caetano da Silva

Matricula:

37

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas – MG 13, de abril de 2026

VANI CAETANO DA SILVA

Matricula Funcional nº 37

8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas – MG 14 / Abril / 2026

JOSILTON PALMA BEZERRA

Ordenador da Despesa